RESOLUÇÃO DE MESA Nº 80, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece turno único da Câmara de Vereadores durante o período de recesso parlamentar.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso II, do art.14, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- Que a Câmara de Vereadores entra em recesso parlamentar no dia 23 de dezembro de 2021 e, por consequência, não são realizadas sessões plenárias ordinárias neste período;

- Que no período de recesso as atividades administrativas da Câmara

Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica estabelecido turno único de quatro horas diárias no âmbito da Câmara de Vereadores, a ser cumprido das 8h as 12h, no período de 23 dezembro de 2021 a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 20 de dezembro de 2021.

Ver. Omar Angelo Santi
Presidente

Cesar Raulo Philippsen
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 20/12/21
RETIRADO em: __/__/__

Registre-se e publique-se.

Maicon Maurício Lopes
Secretário